Assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 189/2026 ANO XVII | Divulgação: quarta-feira, 21 de outubro de 2026 | Publicação: quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino Presidente	Desembargador Rúbio Paulino Coelho Vice-Presidente	Desembargador James Ferreira Santos Corregedor	Giovani Viana Mendes Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Processo SEI nº 26.0.000001182-6
Processo SIAD 1051005 000092/2026
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20/2026
Em conformidade com o artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21
1 - OBJETO: Aquisição de 01 (uma) balança eletrônica tipo plataforma, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.
2 - FORNECEDOR: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.251.627/0001-90
3 - VALOR TOTAL**:** R$ 970,00 (novecentos e setenta reais)
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “449052”, item de despesa “10”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.
5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, a hipótese de Dispensa de Licitação.
Assinatura: Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2026

Processo SEI nº 26.0.000001282-2
Processo SIAD 1051005 000093/2026
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026
Em conformidade com o artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21
1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada de decoração natalina no hall do edifício sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, situado na Rua Tomaz Gonzaga nº 686, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG, contemplando árvore de natal de 2,10m, devidamente decorada com iluminação em LED, bolas natalinas, laços, flores e demais adornos necessários à composição harmoniosa do conjunto, incluindo acabamento decorativo da base, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à sua adequada instalação e funcionamento durante o período de exposição, conforme especificações e condições constantes neste Aviso de Dispensa de Licitação por Valor e dos seus anexos.
2 - CONTRATADO: KADU SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 64.682.188/0001-88
3 - VALOR TOTAL: R$ 3.050,00 (três mil cinquenta reais).
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “55”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.
5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, a hipótese de Dispensa de Licitação.
Assinatura: Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2026

EXTRATO DE DECISÃO – SEI 26.0.000002325-5

Requerente: Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais - Ofício SINJUS n. 75/2026
Assunto: Flexibilização do horário de cumprimento da jornada - servidor Bruno César Ferreira.
Decisão: Indeferido o pedido.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 26.0.000001597-0
Portaria de Instauração nº: 1.834/2026

Assunto: Apuração de responsabilidade por danos causados ao patrimônio público decorrente de acidente de trânsito que envolveu um veículo oficial.
Autoridade Julgadora: Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Síntese da Decisão / Solução

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais **homologou a solução** apresentada pelo sindicante, em consonância com a manifestação jurídica nº 66/2026, resolvendo:

- **Isenção de Responsabilidade de servidor público:** Declarar a **isenção total de responsabilidade** administrativa, civil e disciplinar do servidor público, condutor do veículo oficial Toyota Corolla, determinando o arquivamento dos autos quanto à sua conduta, em face das provas produzidas nos autos, principalmente Laudo Pericial emitido pela autoridade competente.
- **Responsabilidade Civil Exclusiva:** Declarar a **responsabilidade civil exclusiva do condutor do veículo particular** pelo acidente de trânsito ocorrido em 19/06/2026, causador de prejuízo ao erário no valor de **R$ 4.816,80** (quatro mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), referente ao pagamento da franquia do seguro do veículo oficial.
- **Notificação e Cobrança:** Determinar a expedição de **notificação extrajudicial administrativa** ao causador do dano para ressarcimento voluntário no prazo de **15 (quinze) dias úteis**.
- **Encaminhamento à AGE/MG:** Determinar que, em caso de não pagamento espontâneo ou inércia no prazo concedido, os autos sejam remetidos à **Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG)** para adoção das providências cabíveis.
- **Publicação:** Determinar a **publicação do ato decisório no Diário da Justiça Militar Eletrônico (DJMe)** e o encerramento da sindicância no sistema SEI!, após a adoção de todas as determinações exaradas.

Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

A V I S O

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, considerando o disposto no art. 313 da Lei Complementar n. 59/2001, na Resolução n. 458/2004 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, disponibilizada no *Diário do Judiciário* eletrônico de 27/11/2004 e na Portaria Conjunta n. 1.798/PR/2026 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, disponibilizada no *Diário do Judiciário* eletrônico de 13/04/2026, faço saber que não haverá expediente na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais no dia 30 de outubro de 2026, em razão do feriado em comemoração ao “Dia do Funcionário Público” e no dia 2 de novembro de 2026, em razão do feriado de “Finados”, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nas referidas datas.

(a) Giovani Viana Mendes
Secretário Especial da Presidência

Deferindo, nos termos do art.33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde ao servidor Weslei Batista da Silva, Oficial Judiciário, JME 0380-8, 30 (trinta) dias, a partir de 04/09/2026.